

## EDITAL DO EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR 2018-2019

Coordenador: Dr. BENJAMIN DE SOUZA GOMES FILHO – Vitória - ES

E-mail: [benjagf@gmail.com](mailto:benjagf@gmail.com)

Secretário: Dr. FABIO NAHAS – São Paulo/SP

E-mail: [fabionahas@outlook.com](mailto:fabionahas@outlook.com)



### Membros da Comissão de Titular:

|   |   |
|---|---|
| Alexis Lemos Pacheco<br>Porto Alegre / RS<br>Tel: (51) 3346-1772<br>E-mail: <a href="mailto:alexislp@terra.com.br">alexislp@terra.com.br</a>                | Antonia Marcia Branco Cupello<br>Rio de Janeiro / RJ<br>Tel: (21) 3150-2588<br>E-mail: <a href="mailto:contato@antoniacupello.com.br">contato@antoniacupello.com.br</a> |
| Ataliba Ronan Horta de Almeida<br>Belo Horizonte/MG<br>Tel: (31) 3226-8183<br>E-mail: <a href="mailto:ronan838@gmail.com">ronan838@gmail.com</a>            | Eduardo Montag<br>São Paulo/SP<br>Tel: (11) 3088-9333<br>E-mail: <a href="mailto:montagedu@gmail.com">montagedu@gmail.com</a>   |
| Fabio Xerfan Nahas<br>São Paulo / SP<br>Tel: (11) 3052-1448<br>E-mail: <a href="mailto:fabionahas@outlook.com">fabionahas@outlook.com</a>                   | João Francisco do Valle Pereira<br>Florianópolis/SC<br>Tel: (48) 3225-2299<br>E-mail: <a href="mailto:xanicovallepereira@gmail.com">xanicovallepereira@gmail.com</a>    |
| Jose Pascoal Duarte Pinheiro Correia<br>Teresina / PI<br>Tel: (86) 3233-1718<br>E-mail: <a href="mailto:pascoal@pascoal.med.br">pascoal@pascoal.med.br</a>  | Jose Teixeira Gama<br>São Paulo /SP<br>Tel:(11) 5573-6395<br>E-mail: <a href="mailto:gama@consultoriogama.com.br">gama@consultoriogama.com.br</a>                       |
| Katia Torres Batista<br>Brasília / DF<br>Tel: (61) 3319-1010<br>E-mail: <a href="mailto:katiatb@terra.com.br">katiatb@terra.com.br</a>                      | Marcelo de Oliveira e Silva<br>Rio de Janeiro / RJ<br>Tel: (21) 2287-501<br>E-mail: <a href="mailto:drmocontato@gmail.com">drmocontato@gmail.com</a>                    |
| Marcelo Rodrigues da Cunha Araujo<br>São Paulo /SP<br>Tel: (11) 3885-2841<br>E-mail: <a href="mailto:doctormarcelo@uol.com.br">doctormarcelo@uol.com.br</a> | Marcelo Sacramento Cunha<br>Salvador-BA<br>Tel:(71) 3452-0879<br>e-mail: <a href="mailto:cunha.ms@ig.com.br">cunha.ms@ig.com.br</a>                                     |
| Ognev Meireles Cosac<br>Brasília / DF<br>Tel: (61) 3346-0606<br>E-mail: <a href="mailto:ognev@terra.com.br">ognev@terra.com.br</a>                          | Paulo Diniz Junior<br>Goiânia-GO<br>Tel: (62) 3252-6800<br>E-mail: <a href="mailto:paulodinizjr@terra.com.br">paulodinizjr@terra.com.br</a>                             |
| Paulo Keiki Rodrigues Matsudo<br>São Paulo/SP<br>Tel: (11) 2577-7007<br>E-mail: <a href="mailto:pkrmatsudo@uol.com.br">pkrmatsudo@uol.com.br</a>            | Rogério de Castro Bittencourt<br>Curitiba/PR<br>Tel: (41) 3243-7089<br>E-mail: <a href="mailto:rogeriobittencourt8@hotmail.com">rogeriobittencourt8@hotmail.com</a>     |
| Pedro Pita<br>Recife / PE<br>Tel: (81) 3463-7979<br>E-mail: <a href="mailto:pedro.pitta@hotmail.com">pedro.pitta@hotmail.com</a>                            | Sérgio Levy Silva<br>Rio de Janeiro / RJ<br>Tel: (21) 2273-2147<br><a href="mailto:slevy@br.inter.net">slevy@br.inter.net</a>   |

# SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA

## EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR

EDITAL - ANO 2018/2019

O Coordenador da Comissão de Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), devidamente autorizado pelo Presidente da SBCP torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA**, a partir de 03/01/2019, e que será realizado, continuamente, durante cada jornada oficial e congresso brasileiro da SBCP, conforme disposições abaixo.

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O Exame para Ascensão a Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão de Titular da SBCP.

**1.2** - As condições para a realização do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP, bem como os demais atos relativos a este, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

a) Na internet, no site [www.cirurgioplastica.org.br](http://www.cirurgioplastica.org.br)

b) Rua Funchal, nº 129 – 2º andar – Vila Olímpia - CEP: 04551-060 - São Paulo / SP.

**1.3** - O candidato a Membro **TITULAR** deverá, obrigatoriamente, ser **Membro da SBCP na categoria ASSOCIADO, com diploma emitido pela SBCP/CFM, pelo período mínimo de 2 anos na data do exame**, estar quites com a tesouraria da SBCP e não ter nenhuma pendência no DEPRO.

**1.4** - Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente exame.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.1** - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste edital.

**2.1.2** - Antes de efetuar o procedimento de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos, bem como, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**2.1.3** - Não será aceito nenhum pedido de inscrição via fax ou por meio de correio eletrônico (*e-mail*).

**2.1.4** - Não haverá sobre qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com a documentação incompleta.

**2.1.5** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento, na submissão e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais atos complementares que vierem a ser publicados para a realização deste exame, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.1.6** - O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste processo seletivo.

**2.1.7** - O preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO I) será de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão/falsificação de dados, podendo ainda responder penal, civil ou administrativamente.

**2.1.8** - A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma e na eliminação do candidato em qualquer etapa seletiva do processo.

**2.1.9** - A constatação, em qualquer época, de insuficiência do tempo mínimo exigido como Membro ASSOCIADO da SBCP (02 anos), implicará na eliminação automática e irrevogável do candidato, em qualquer etapa em que se encontre deste processo seletivo.

**2.1.10** - Será de exclusiva responsabilidade civil, criminal e administrativa do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

## **2.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.2.1** - O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

**2.2.2** - O pagamento poderá ser feito por depósito bancário ou cartão de crédito, desde que devidamente autorizado conforme Requerimento de Inscrição (ANEXO I).

**2.2.3** - O valor pago referente a taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

**2.2.4** - Nos casos de irregularidades na documentação, desistência ou reprovação em qualquer uma das fases do exame, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhum pretexto.

## **2.3 – INSCRIÇÃO**

**2.3.1** - A inscrição se dará mediante o encaminhamento do Requerimento de Inscrição à Secretaria Geral da SBCP (**Anexo I**), localizada à Rua Funchal, nº 129 – 2º andar – Vila Olímpia - CEP: 04551-060 - São Paulo / SP, devidamente preenchido e acompanhado de toda a documentação solicitada no item 2.3.2, até a data limite de cada exame, constante no **item 3.1.3**, considerando-se a data de postagem.

**2.3.2** - Relação de documentos para a inscrição do candidato:

- 1** - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 2** - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3** - Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 4** - Cópia autenticada do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido há no mínimo de 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 5** - Original ou Cópia autenticada de Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM, com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da inscrição. (**Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar**

**Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos);**

- 6 - Carta de Submissão do Trabalho Científico (*Termo de Copyright*) emitida pelo Sistema de Gestão de Publicações da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica (<http://www.rbc.org.br>) devidamente assinada.

## **2.4 - DISPOSIÇÕES FINAIS DAS INSCRIÇÕES**

**2.4.1** - Somente será aceito o pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela SBCP (ANEXO I), conforme as regras deste edital.

**2.4.2** - Não será aceito, em nenhuma hipótese inscrição condicionada a outros atos, bem como apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

**2.4.3** - A inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do depósito bancário ou pagamento em cartão de crédito referente á taxa de inscrição e /ou constatação de qualquer espécie de fraude e irregularidades.

**2.4.4** - A declaração falsa dos dados constantes no “Requerimento de Inscrição” determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**2.4.5** - Todos os documentos enviados para a efetivação da inscrição serão arquivados na SBCP e não serão devolvidos.

**2.4.6** - A lista das inscrições deferidas será divulgada, através da Secretaria da SBCP.

**2.4.7** – A coordenação da Comissão de Titular fará consulta ao DEPRO (departamento de defesa profissional da SBCP) solicitando NADA CONSTA do ponto de vista Ético e Profissional do candidato.

## **3 - DAS ETAPAS DO EXAME**

### **3.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS DAS ETAPAS DO EXAME**

**3.1.1** – O Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, será realizado em todos os eventos científicos da SBCP - Jornadas Oficiais e o Congresso Nacional, conforme item 3.1.3 deste Edital.

**3.1.2** - O Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, constará de duas (02) etapas distintas:

§ 1º - Os candidatos que desejarem, poderão pedir auxílio aos orientadores científicos de cada regional, para revisão do trabalho antes de envia-lo à comissão.

§ 2º - Os candidatos somente poderão submeter-se à Etapa I, após aprovação do trabalho científico pelo Coordenador.

**I – 1ª Etapa: 1ª Chamada, composta por 03 (três) a 06 (seis) membros da Comissão** - o candidato fará a apresentação do Trabalho Científico, conforme cronograma descrito no item 3.1.3 deste Edital e de acordo com o Regimento da Comissão de Titular (CT). Os candidatos que receberem aprovação unânime na 1ª Chamada, serão considerados aprovados, não havendo necessidade de apresentar seu trabalho novamente na 2ª Chamada

**II – 2ª Etapa: 2ª Chamada, com Banca composta por 03 (três) a 06 (seis) membros da Comissão** - após conclusão das correções sugeridas pelos membros da Banca da 1ª Chamada, o

candidato poderá realizar a apresentação oral final, conforme cronograma descrito no item 3.1.3 deste Edital e de acordo com o Regimento da CT.

**3.1.3** – Cronograma dos Eventos oficiais, neles serão realizados as etapas I e II:

| <b>Eventos</b>  | <b>Data Limite Inscrição</b> |
|---|------------------------------|
| 32ª Jornada Centro Oeste – Goiânia/GO<br><b>21 a 23/03</b>    | <b>25/02/2019</b>            |
| 35ª Jornada Sul Brasileira – Curitiba/PR<br><b>25 a 27/04</b> | <b>18/03/2019</b>            |
| 39ª Jornada Paulista – São Paulo/SP<br><b>19 a 22/06</b>      | <b>29/04/2019</b>            |
| 38ª Jornada Carioca Rio de Janeiro/RJ<br><b>31/07 a 03/08</b> | <b>24/06/2019</b>            |
| 34ª Jornada Norte Nordeste Manaus/AM<br><b>26 a 28/09</b>     | <b>29/07/2019</b>            |
| 24ª Jornada Mineira Belo Horizonte/MG<br><b>03 a 05/10</b>    | <b>19/08/2019</b>            |
| 56º Congresso Nacional Brasília/DF<br><b>20 a 23/11</b>       | <b>23/09/2019</b>            |

**3.1.4** - Somente os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, participarão das etapas integrantes deste processo seletivo e terá o seu trabalho científico enviado à Comissão Julgadora do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

## **3.2 – DA ANÁLISE DO TRABALHO CIENTÍFICO**

**3.2.1** - Deverá ser enviado um trabalho científico através do Sistema de Gestão de Publicações da RBCP (SGP: <http://www.rbc.org.br/sgp/> )

**3.2.2** – Serão aceitos trabalhos que foram aprovados em dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado desde que adequados ao edital do concurso e, ainda, terem sido defendidas **após a formação em cirurgia plástica**. O trabalho científico deverá versar sobre temas da cirurgia plástica, de forma a demonstrar a qualificação, atualização, vivência e **experiência pessoal do candidato** na especialidade. Os trabalhos experimentais e de procedimentos menos invasivos poderão ser aceitos a critério da Comissão.

**3.2.3** – O trabalho deverá ser realizado para o exame, **não cabendo coautorias** e não sendo exigido tratar-se de inovação ou nova proposição.

**3.2.4** – O trabalho científico deverá estar de acordo com as normas da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica <http://www.rbc.org.br/instructions-for-authors> e deverá apresentar os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados (com documentação fotográfica (pré, per e pós), esquemas, tabelas e gráficos), Discussão, Conclusão, Referências (atualizadas; serão valoradas as referências nacionais) e Resumo (em vernáculo e em inglês).

**3.2.5** - Todos os trabalhos científicos enviados serão submetidos à avaliação para **possível** publicação na RBCP.

**3.2.6** – Todos os trabalhos, cujas inscrições tenham sido deferidas, poderão ser submetidos à avaliação de todos os membros da Comissão Julgadora para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

**3.2.7** - A avaliação observará, essencialmente, a experiência do autor, a temática, a metodologia utilizada, a apresentação, a clareza de linguagem, a coerência e os itens integrantes do trabalho científico.

### **3.3 - DA 1ª ETAPA: 1ª Chamada**

**3.3.1** – 1ª Chamada - apresentação do trabalho em um dos 07 (sete) eventos oficiais da SBCP, com a participação 3-6 membros da CT, conforme Edital.

§ 1º - Quando o candidato estiver com o trabalho concluído, deverá enviá-lo ao Coordenador da Comissão, via secretaria da SBCP, conforme Edital.

§ 2º - De acordo com a disponibilidade do candidato, o Coordenador marcará o evento que deverá ser realizada a apresentação na 1ª Chamada, com data, local e horário.

§ 3º - A apresentação na 1ª Chamada não poderá ser superior a 6 (seis) meses da entrega do trabalho ao coordenador da Comissão.

§ 4º - Durante a apresentação na 1ª Chamada, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Comissão e se necessário, receberá orientação sobre correções a serem realizadas para a 2ª Chamada. Os candidatos que receberem aprovação unânime na 1ª Chamada, serão considerados aprovados, não havendo necessidade de apresentar seu trabalho novamente na 2ª Chamada.

§ 5º - todos os eventos oficiais da SBCP serão disponibilizados para apresentações da 1ª Chamada.

§ 6º - os trabalhos que necessitarem de grandes correções durante a 1ª Chamada, poderão ser solicitados a nova apresentação preliminar, para melhor qualificá-los.

§ 7º - O candidato que após realizar a 1ª Chamada, não concluir as correções solicitadas pelos membros e não apresentar o trabalho na 2ª Chamada, no período de 06 meses, será considerado desclassificado e desconsiderado o processo, devendo reiniciar a inscrição desde a Etapa I, com novo trabalho caso venha a solicitar.

**3.3.2** – O candidato deverá preparar e apresentar o trabalho completo, com pré, per e pós-operatório, mostrando sua qualidade como profissional em no mínimo 8 e no máximo 12 minutos. Os trabalhos experimentais, teses, procedimentos menos invasivos, deverão ser completos, realizados totalmente pelo autor e claramente versem sobre temas em cirurgia plástica, suas melhorias e atualizações.

**3.3.3** – A apresentação oral será realizada, exclusivamente, em dia, hora e local a serem estabelecidos, durante cada evento descrito no item 3.1.3 deste Edital.

**3.3.4** – Será de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do local de realização da apresentação oral e do respectivo trajeto até o mesmo, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da apresentação antecipadamente, a fim de evitar eventuais transtornos.

**3.3.5** - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da apresentação, para fins de justificativa de sua ausência ou atrasos.

**3.3.6** – Não será facultado ao candidato, a troca de apresentação com outros candidatos.

**3.3.7** – A apresentação oral será realizada, em plenário aberto e com livre acesso a todos os inscritos no evento da prova.

**3.3.8** – Na apresentação oral, a Comissão Julgadora avaliará teor científico do trabalho, a clareza, a didática, a capacidade de síntese, a utilização correta do tempo, a qualidade da documentação, a coerência, o ritmo e a sequência da apresentação.

**3.3.9** - A participação do candidato na 1ª Chamada do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP **não inclui** a inscrição e a participação no evento da prova, a qual deverá ser realizada de forma espontânea, autônoma e não vinculada a este processo seletivo.

**3.3.10** - O candidato que não comparecer para realizar a apresentação oral do trabalho científico será automaticamente reprovado.

## **3.4 - DA 2ª CHAMADA**

**3.4.1** Apresentação do trabalho em um dos 07 (sete) eventos oficiais da SBCP e arguição final do candidato, com a participação de 3-6 membros da CT, conforme este Edital.

§ 1º - após concluir as correções do trabalho apresentado na 1ª Chamada, o candidato está apto para apresentá-lo na 2ª Chamada.

§ 2º - a apresentação na 2ª Chamada não poderá ser superior a 6 (seis) meses da entrega da versão final do trabalho ao coordenador da Comissão.

§ 3º - Durante a apresentação na 2ª Chamada, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Comissão.

§ 4º - todos os eventos oficiais da SBCP, serão disponibilizados para apresentações de 2ª Chamada.

**3.4.2** – A apresentação oral será realizada, exclusivamente, em dia, hora e local a serem estabelecidos, durante cada evento descrito no item 3.1.3 deste Edital.

**3.4.3** – Será de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do local de realização da apresentação oral e do respectivo trajeto até o mesmo, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da apresentação antecipadamente, a fim de evitar eventuais transtornos.

**3.4.4** - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da apresentação, para fins de justificativa de sua ausência ou atrasos.

**3.4.5** – Não será facultado ao candidato, a troca de apresentação com outros candidatos.

**3.4.6** – A apresentação oral será realizada, em plenário aberto e com livre acesso a todos os inscritos no evento da prova.

**3.4.7** – O candidato deverá apresentar o trabalho completo, com pré, per e pós-operatório, mostrando sua qualidade como cirurgia em no mínimo 8 e no máximo 12 minutos.

**3.4.8** – Na apresentação oral, a Comissão Julgadora avaliará a clareza, a didática, a capacidade de síntese, a utilização correta do tempo, o ritmo e a sequência da apresentação.

**3.4.9** – Ao término da apresentação, será facultado à Comissão Julgadora a realização de questionamentos complementares ao candidato.

**3.4.10** - O candidato que não comparecer para realizar a apresentação oral do trabalho científico será automaticamente reprovado.

**3.4.11** – Será considerado aprovado, o candidato que tiver corrigido todas sugestões dos membros da Banca durante a 1ª Chamada e reapresente seu trabalho dentro das normas desta etapa, obtendo aprovação da Banca da 2ª Chamada.

## **4 - DO RESULTADO FINAL**

**4.1** – O resultado final será divulgado em sessão plenária em dia e horário a ser divulgado pela Comissão de Titular, durante o Evento e terá caráter definitivo e irrecurível.

**4.2** - Em cada evento que a CT se reunir para a Defesa do Título, será escolhido o melhor trabalho. Durante o Congresso Nacional, serão classificados os três melhores do ano, sendo encaminhados para a Comissão de Prêmios para a definição do Prêmio Nemer Chidid.

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** – A ausência do candidato a qualquer das etapas implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP.

**5.2** - Os casos omissos relativos ao Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP serão resolvidos pelo Coordenador(a) da Comissão de Titular da SBCP.



**ANEXO I-A**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 1ª ETAPA**  
**EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR SBCP – 2018/2019**

Eu, Dr.(a) \_\_\_\_\_  
 médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_ RG  
 nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado à Rua  
 \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Apto.  
 \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP  
 \_\_\_\_\_ Fone Cons. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail:  
 \_\_\_\_\_, venho requerer  
 minha inscrição no **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SBCP - 2019 - no**  
**evento:** \_\_\_\_\_, para cujo fim anexo os  
 documentos abaixo assinalados:

| <b>DOCUMENTOS</b>  | <b>SIM</b> | <b>Não</b> |
|--|------------|------------|
| Requerimento de inscrição devidamente preenchido   |            |            |
| Comprovante de pagamento da taxa de inscrição  |            |            |
| Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM)   |            |            |
| Cópia autenticada do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido em período igual ou superior a 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM)   |            |            |
| Original ou Cópia autenticada de Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM, com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da <u>inscrição</u> . <b>(Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos)</b> |            |            |
| Carta de Submissão do Trabalho Científico (copyright) emitida pelo Sistema de Gestão de Publicações da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica ( <a href="http://www.rbc.org.br">http://www.rbc.org.br</a> ) e devidamente assinada.   |            |            |
| <b>PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>  | <b>SIM</b> | <b>Não</b> |
| Depósito em conta - <b>R\$ 700,00</b> (Setecentos reais) – Anexado o comprovante   |            |            |
| Pagamento com cartão - <b>R\$ 700,00</b> (Setecentos reais) – Autorizado no formulário   |            |            |

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ANEXO I-A - 1ª ETAPA (CONTINUAÇÃO)**

**PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - FORMAS DE PAGAMENTO**

( ) 1 – Depósito em conta no Banco Itaú (341) - Ag. 3130 - C/C 37797-5 – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – CNPJ 43.777.713/0001-79

( ) 2 – Pagamento com **CARTÃO DE CRÉDITO**

Eu Dr. \_\_\_\_\_

médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o

lançamento do valor de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais) no meu cartão:

( ) VISA                      ( ) DINERS                      ( ) MASTERCARD ( ) AMEX

Nº \_\_\_\_\_ Cód. Segurança \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Autorizo o lançamento acima descrito em meu cartão de crédito, bem como, declaro estar ciente e de acordo com os termos deste edital, sobre o qual tenho pleno e total conhecimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_